



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: 006/2026.

Data: 04 de Fevereiro de 2026.

Matéria: PROJETO DE LEI Nº. 1059/2026.

Autor: PODER EXECUTIVO.

Relator: IVAN PINHEIRO DA SILVA.

Conclusão do Voto: FAVORÁVEL.

SÚMULA: Concede recomposição inflacionária, a título de revisão geral anual de remuneração dos servidores efetivos, aposentados, pensionistas e cargos em comissão que compõem a Administração Municipal, revogando a Lei Municipal de nº. 1062/2025.

PROJETO DE LEI Nº. 1059/2026

O Prefeito de Foz do Jordão, Paraná, Francisco Clei da Silva, no uso de suas atribuições legais, encaminha o presente Projeto de Lei, para apreciação e deliberação da Câmara Municipal:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos da Administração Municipal, em conformidade com o art. 14 da Lei Orgânica Municipal, a título de revisão anual, a recomposição inflacionária no importe de 3,90% (três vírgula noventa por cento), correspondente ao INPC apurado no período de janeiro de 2025 à Dezembro de 2025, e considerados os limites da disponibilidade orçamentária em face do Princípio da Responsabilidade Fiscal, decorrentes do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º O mesmo índice aplica-se ao reajuste dos proventos de aposentadoria e pensões, aos agentes públicos contratados sob o regime especial de PSS.

§ 2º O índice definido no caput deste artigo incidirá sobre as parcelas remuneratórias vigentes para os Quadros de Pessoal respectivos, e sobre os valores dos cargos em comissão.

§ 3º O reajuste estabelecido neste artigo será aplicado a partir da aprovação da presente lei, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Aos servidores municipais, aos contratados sob o regime especial e aos agentes políticos é vedada a remuneração a qualquer título que ultrapasse o teto remuneratório disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, observados os parâmetros fixados nas decisões do Supremo Tribunal Federal acerca da matéria.

Art. 3º A nova Tabela de Vencimentos, resultante da aplicação da revisão geral anual, concedida no art. 1º desta lei, em anexo, faz parte integrante da presente lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Foz de Jordão 27 de janeiro de 2026.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PL Nº 1059/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores e demais vereadores.

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho à Vossas Excelências, através da presente Mensagem, para a devida apreciação deste egrégio Legislativo, o incluso Projeto de Lei que concede recomposição inflacionária, a título de revisão geral anual de remuneração de servidores, aposentados, pensionistas e cargos em comissão compõem a Administração Municipal.

A Constituição Federal, no inciso X, do art. 37, assegura aos agentes públicos lato sensu a revisão geral anual de seus vencimentos, voltada a assegurar a recomposição dos valores frente ao índice inflacionário apurado.

Não obstante a revisão anual constituir um direito do funcionalismo em todas as esferas de governo, a concessão de recomposição salarial e a definição do respectivo percentual constituem decisões administrativas condicionadas, essencialmente, ao atendimento do princípio da



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

responsabilidade fiscal e à obediência dos limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e legislação correlata.

O entendimento desta gestão administrativa é de sempre atender as garantias constitucionais dos servidores públicos municipais com a concessão da reposição inflacionária anual nos rendimentos, em cumprimento da norma constitucional contida no Art. 37, devolvendo os salários ao equilíbrio com a aplicação do índice das percas inflacionárias.

Segue em anexo o impacto orçamentário e financeiro decorrente da implementação da reposição inflacionária que pretendemos conceder.

Certo da importância do projeto de lei em tela, sempre contando com a devida apreciação e discussão do Poder Legislativo de Foz do Jordão, solicitando que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa **em regime de urgência**, na oportunidade em que, reitero os meus protestos de respeito e consideração aos componentes dessa Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito, Foz de Jordão, 27 de janeiro de 2026.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº. 1056/2026

ANEXO I

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1 - CARGOS E VENCIMENTOS

GRUPO OPERACIONAL	CARGOS	VAGAS	SÍMB.C/HOR.	SALÁRIO
	Assessor Jurídico	1	CC-1 20h/sem	R\$ 7.952,51
	Assessor de Planejamento	2	CC-2 40h/sem	R\$ 6.000,42
ASSESSORIA E	Chefe de Gabinete	1	CC-3 40h/sem	R\$ 5.212,60
	Assessor Apoio Técnico	1	CC-3 40h/sem	R\$ 5.212,60
SUPERIOR	Assessor de Comunicação	1	CC-3 40h/sem	R\$ 5.212,60
	Assessor de Secretaria	10	CC-4 40h/sem	R\$ 4.545,77
	Diretor de Departamento	18	CC-5 40h/sem	R\$ 3.272,93
	Chefe de Setor	15	CC-6 40h/sem	R\$ 2.181,96
	Chefe de Serviço	10	CC-7 40h/sem	R\$ 1.662,40
TOTAL		59		
***** Subsídio dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa do Legislativo Municipal.				

Gabinete do Prefeito, Foz de Jordão 27 de janeiro de 2026.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº. 1059/2026

ANEXO II ESTRUTURA DE CARGOS E VENCIMENTOS DE PROVIMENTO EFETIVO CARGOS E VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL	CARGOS	REFERÊNCIA	VAGAS	C/HOR	SALÁRIO
PROFISSIONAL	Advogado	A a L	3	30h/sem	R\$ 9.047,95
	Assistente Social	A a L	4	30h/sem	R\$ 5.245,18
	Contador	A a L	3	40h/sem	R\$ 9.047,94
	Controlador Interno	A a L	1	30h/sem	R\$ 9.047,94
	Enfermeiro Padrão	A a L	8	40h/sem	R\$ 5.245,18
	Engenheiro Agrônomo	A a L	1	20h/sem	R\$ 5.245,18
	Engenheiro Civil	A a L	2	20h/sem	R\$ 5.245,18
	Farmacêutico Bioquímico	Aa L	1	40h/sem	R\$ 5.245,18
	Fisioterapeuta	A a L	2	30h/sem	R\$ 5.245,18
	Fonoaudióloga	A a L	1	40h/sem	R\$ 5.245,18
	Instrutor de Banda	A a L	1	30h/sem	R\$ 5.670,41
	Instrutor em Educação Física	A a L	1	40h/sem	R\$ 5.245,18
	Médico	A a L	1	40h/sem	R\$ 18.759,51
	Médico	A a L	1	20h/sem	R\$ 12.601,64
	Médico Ginecologista	A a L	1	20h/sem	R\$ 14.281,08
	Médico Veterinário	A a L	2	40h/sem	R\$ 5.245,18
	Nutricionista	A a L	1	40h/sem	R\$ 5.245,18
	Odontólogo	A a L	1	20h/sem	R\$ 5.245,18
	Odontólogo	A a L	1	40h/sem	R\$ 8.413,61
	Psicólogo	A a L	4	30h/sem	R\$ 5.245,18
TÉCNICO	Auxiliar de Cons. Odontológico	A a L	2	40h/sem	R\$ 2.296,15
	Auxiliar de Enfermagem (extinção)	A a L	16	40h/sem	R\$ 2.296,15
	Secretária Executiva (extinção)	A a L	1	40h/sem	R\$ 3.024,89
	Técnico Agrícola	A a L	3	40h/sem	R\$ 3.024,89
	Técnico em Enfermagem	A a L	7	40h/sem	R\$ 3.140,60
	Técnico em Informática	A a L	1	40h/sem	R\$ 3.024,89
	Técnico em Meio Ambiente	A a L	1	40h/sem	R\$ 3.024,89
	Técnico em Recursos Humanos	A a L	1	40h/sem	R\$ 3.024,89
	Técnico em Segurança do Trabalho	A a L	2	40h/sem	R\$ 3.024,89
	Técnico Tributário (extinção)	A a L	1	40h/sem	R\$ 3.024,89
	Topógrafo	A a L	1	40h/sem	R\$ 3.024,89



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ADMINISTRATIVO	Agente Com. de Saúde	A a L	21	40h/sem	R\$ 3.242,00
	Agente de Combate a Endemias	A a L	2	40h/sem	R\$ 3.242,00
	Auxiliar Administrativo (extinção)	A a L	4	40h/sem	R\$ 1.778,53
	Fiscal Tributário	A a L	5	40h/sem	R\$ 3.024,89
	Oficial Administrativo	A a L	15	40h/sem	R\$ 2.338,67
	Oficial de Contratos e Convênios	A a L	1	40h/sem	R\$ 3.024,89
	Oficial de Licitações	A a L	2	40h/sem	R\$ 3.024,89
	Recepcionista	A a L	4	40h/sem	R\$ 1.624,48
	Telefonista (extinção)	A a L	2	40h/sem	R\$ 1.624,48
	Vigilante Sanitário	A a L	1	40h/sem	R\$ 2.562,99
SERVIÇOS GERAIS	Artesão (extinção)	A a L	2	40h/sem	R\$ 1.691,34
	Artífice Especializado	A a L	3	40h/sem	R\$ 1.814,84
	Assistente ao Educando (extinção)	A a L	10	40h/sem	R\$ 1.698,32
	Aux. Adm da Educação (extinção)	A a L	6	40h/sem	R\$ 1.859,37
	Auxiliar de Biblioteca	A a L	2	40h/sem	R\$ 1.698,32
	Auxiliar de Serviços Gerais	A a L	40	40h/sem	R\$ 1.691,34
	Confeiteiro (extinção)	A a L	2	40h/sem	R\$ 1.698,32
	Controlador de Estoque	A a L	1	40h/sem	R\$ 2.338,67
	Cozinheira	A a L	2	40h/sem	R\$ 1.691,34
	Maestro	A a L	3	20h/sem	R\$ 2.338,67
	Mecânico Geral	A a L	2	40h/sem	R\$ 2.800,80
	Merendeira	A a L	14	40h/sem	R\$ 1.691,34
	Mestre de Obras	A a L	2	40h/sem	R\$ 3.249,37
	Motorista	A a L	26	40h/sem	R\$ 2.296,15
	Operador de Máquinas Agrícolas	A a L	2	40h/sem	R\$ 2.749,88
	Operador de Máquinas Rodoviárias	A a L	5	40h/sem	R\$ 2.749,88
	Operador de Moto Niveladora	A a L	1	40h/sem	R\$ 2.749,88
	Operador de Retro Escavadeira	A a L	1	40h/sem	R\$ 2.749,88
	Pedreiro	A a L	2	40h/sem	R\$ 2.338,67
	Secretária(o) Escolar	A a L	1	40h/sem	R\$ 2.338,67
	Servente	A a L	15	40h/sem	R\$ 1.691,34



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº. 1059/2026

ANEXO III

TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMB. C/HOR.	SALÁRIO
FG – 1	40h/sem	2.597,50
FG – 2	40h/sem	1.558,50
FG – 3	40h/sem	1.246,80
FG – 4	40h/sem	935,10
FG – 5	40h/sem	727,30
FG – 6	40h/sem	415,60

1 - QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO GRATIFICADA	VAGAS	CLASS E
Responsável pelo sistema de controle interno	01	FG – 01
Responsável pela qualidade, integridade e fidedignidade de informações enviadas ao TCE/PR relativo a módulo dos sistemas (SIM-AM) e SIT.	01	FG – 01
Presidente de comissões especiais ou permanentes responsáveis por avaliação de imóveis, fiscalização de imposto de transmissão de bens imóveis – ITBI e valor venal IPTU.	01	FG – 02
Responsável por fiscalizar e acompanhar obras, reformas, ampliações e afins. (Fiscal de Obras)	02	FG – 02
Responsável pela realização de serviços de inseminação artificial, atendimento emergencial de animais domésticos, castração quando necessário, nos horários em que for solicitado, durante o expediente, após o expediente, finais de semana e feriados, devendo deslocar-se com veículos da municipalidade até as propriedades rurais.	01	FG – 02
Responsável pela qualidade, integridade e fidedignidade de informações dos Programas e Sistemas BPA/FAE, CNES, SIA/SUS e Programas AB: SISAB, E-SUS, e-GESTOR, e DIGISUS	01	FG – 02
Agente de Contratação, responsável perante órgãos de controle	01	FG – 03
Responsável pela Ouvidoria e Portal de Transparência	01	FG – 03
Designação para desempenho de atividades de servidor que conduza real e habitualmente veículo microônibus/ônibus para transporte de pacientes e seus familiares para outros municípios na área da Saúde (exclusivo para o cargo de motorista), vedado o pagamento de horas extras, haja vista a responsabilidade e cuidado com os pacientes.	01	FG – 03
Responsável pela Atualização do inventário patrimonial, presidente da comissão de avaliação de bens, inservibilidade de bens e baixas do patrimônio público municipal;	01	FG – 03
Responsável pela vistoria de veículos e máquinas da frota Municipal	01	FG – 03
Responsável pelos encaminhamentos da área de saúde, TFD e CAR	01	FG – 03
Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, em virtude da implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.	01	FG – 03
Responsável pela gestão e fiscalização dos contratos	01	FG – 03
Fiscal de Contratos responsável perante órgãos de controle.	10	FG – 04
Presidente de Comissão de Concurso Público, Processo/Teste Seletivo	01	FG – 04
Responsável pela Ouvidoria da Secretaria de Saúde	01	FG – 04



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Membro de comissão especial ou permanente de: 03- Comissão de Contratação; 03- Equipe de apoio ao Agente de Contratação; 01- Regularização fundiária;	07	FG – 04
Responsável pela qualidade, integridade e fidedignidade de informações dos Programas Sociais (BOLSA FAMILIA)	01	FG – 04
Responsável pela realização de serviços de Técnico de Informática.	01	FG – 04
Responsável pela marcação e agendamento exames, na área da saúde	02	FG – 04
Membro de comissão especial ou designação permanente conforme segue: 03 - Recebimento de materiais, bens e serviços de todos os tipos, incluindo obras, reformas e ampliações; 01 - Controle e destinação final de lubrificantes e peças usadas utilizadas na manutenção da frota municipal.	04	FG – 05
Fiscal ou membro de equipe de vigilância sanitária para atuar em regime de plantão, fora do horário de expediente, bem como aos sábados, domingos e feriados ou eventos no município, em função de necessidade de fiscalização por designação da chefia superior ou provocação por denuncia externas.	02	FG – 05
Responsável pela realização de serviços de Eletricista e similares junto ao Município, em especial na manutenção da Iluminação Pública	02	FG – 05
- Responsável pelo Atendimento Detran - Responsável pelo Atendimento Identificação	02	FG – 05
Participação na equipe de escuta especializada, pelo trabalho de forma integrada e coordenado a fim de garantir os cuidados necessários e a proteção das vítimas ou testemunhas.	02	FG – 05
Responsável pela documentação escolar	01	FG – 05
Responsável pela guarda, cuidado e manutenção dos materiais e equipamentos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	01	FG – 05
Responsável pela coordenação e gerenciamento de limpeza pública	01	FG-05
Responsável pela coordenação, organização, segurança e inspetoria de Pátio.	01	FG-05
Responsável pelo controle, estoque de merenda e Refeitório Escolar	02	FG-05
Participação em Comissão de Processo de Sindicância ou Processo Administrativo, (devido apenas enquanto perdurar o processo para o qual for nomeado)	06	FG – 06
Responsável pelas informações e transmissões dos Programas do CRAS	01	FG – 06
Responsável pela guarda e utilização de Máquinas pesadas	01	FG - 06
TOTAL	64	



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº. 1059/2026

ANEXO IV

ESTRUTURA DE CARGOS E VENCIMENTOS DE PROVIMENTO EFETIVO – MAGISTÉRIO

CARGO	VAGAS	CLASSE	REFERÊNCIA	SAL. BASE	CARGA HORÁRIA
Prof. Nível Médio Mod. Normal	107	I	1 a 15	R\$ 2403,00	14 hrs. Regência + 6 hrs. Atividade
Prof. Nível Superior Pedagogia		II	1 a 15	R\$ 2.523,14	14 hrs. Regência + 6 hrs. Atividade
Prof. Nível Superior em Educação Física		II	1 a 15	R\$ 2.523,14	14 hrs. Regência + 6 hrs. Atividade
Prof. Nível Superior em Artes Visuais		II	1 a 15	R\$ 2.523,14	14 hrs. Regência + 6 hrs. Atividade
Prof. Nível de Superior em Língua Estrangeira		II	1 a 15	R\$ 2.523,14	14 hrs. Regência + 6 hrs. Atividade
Prof. Nível Superior em Letras/Literatura		II	1 a 15	R\$ 2.523,14	14 hrs. Regência + 6 hrs. Atividade
Prof. Nível de Pós-Graduação		III	1 a 15	R\$ 2.649,30	14 hrs. Regência + 6 hrs. Atividade
Prof. Nível de Mestrado		IV	1 a 15	R\$ 2.755,28	14 hrs. Regência + 6 hrs. Atividade
Prof. Nível de Doutorado		V	1 a 15	R\$ 2.975,70	14 hrs. Regência + 6 hrs. Atividade

Gabinete do Prefeito, Foz de Jordão 27 de janeiro de 2026.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PARTE DA LEI Nº. 1059/2026

ANEXO V TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E SALARIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Médico – 40 horas/sem.	I	18.759,51	19.134,70	19.517,40	19.907,75	20.305,90	20.712,02	21.126,26	21.548,78	21.979,76	22.419,36	22.867,74	23.325,10
Medico - Pós graduação	II	21.573,44	22.004,91	22.445,01	22.893,91	23.351,79	23.818,82	24.295,20	24.781,10	25.276,73	25.782,26	26.297,91	26.823,86
Medico – Mestrado	III	22.511,41	22.961,64	23.420,87	23.889,29	24.367,07	24.854,42	25.351,50	25.858,53	26.375,70	26.903,22	27.441,28	27.990,11
Medico - Doutorado	IV	23.449,39	23.918,38	24.396,75	24.884,68	25.382,37	25.890,02	26.407,82	26.935,98	27.474,70	28.024,19	28.584,68	29.156,37
Médico – 20 horas/sem.	I	12.601,64	12.853,68	13.110,75	13.372,96	13.640,42	13.913,23	14.191,50	14.475,33	14.764,83	15.060,13	15.361,33	15.668,56
Medico - Pós graduação	II	14.491,89	14.781,73	15.077,36	15.378,91	15.686,49	16.000,22	16.320,22	16.646,63	16.979,56	17.319,15	17.665,53	18.018,85
Medico - Mestrado	III	15.121,97	15.424,41	15.732,89	16.047,55	16.368,50	16.695,87	17.029,79	17.370,39	17.717,79	18.072,15	18.433,59	18.802,26
Medico - Doutorado	IV	15.752,05	16.067,09	16.388,44	16.716,20	17.050,53	17.391,54	17.739,37	18.094,16	18.456,04	18.825,16	19.201,67	19.585,70
Médico Ginecologista	I	14.281,08	14.566,70	14.858,03	15.155,19	15.458,30	15.767,46	16.082,81	16.404,47	16.732,56	17.067,21	17.408,55	17.756,72
Medico - Pós graduação	II	16.423,25	16.751,71	17.086,74	17.428,48	17.777,05	18.132,59	18.495,24	18.865,15	19.242,45	19.627,30	20.019,84	20.420,24
Medico - Mestrado	III	17.137,30	17.480,04	17.829,64	18.186,23	18.549,96	18.920,96	19.299,38	19.685,37	20.079,07	20.480,65	20.890,27	21.308,07
Medico - Doutorado	IV	17.851,34	18.208,37	18.572,54	18.943,99	19.322,87	19.709,33	20.103,51	20.505,58	20.915,70	21.334,01	21.760,69	22.195,90
Médico Veterinário	I	5.245,18	5.350,09	5.457,09	5.566,23	5.677,56	5.791,11	5.906,93	6.025,07	6.145,57	6.268,48	6.393,85	6.521,73
Médico Veterinário - Pós	II	6.031,96	6.152,59	6.275,65	6.401,16	6.529,18	6.659,77	6.792,96	6.928,82	7.067,40	7.208,75	7.352,92	7.499,98
Médico Vet. Mestrado	III	6.294,21	6.420,10	6.548,50	6.679,47	6.813,06	6.949,32	7.088,31	7.230,07	7.374,67	7.522,17	7.672,61	7.826,06
Medico – Vet. Doutorado	IV	6.556,47	6.687,60	6.821,35	6.957,78	7.096,93	7.238,87	7.383,65	7.531,32	7.681,95	7.835,59	7.992,30	8.152,15
Contador	I	9.047,94	9.228,90	9.413,48	9.601,75	9.793,79	9.989,66	10.189,46	10.393,24	10.601,11	10.813,13	11.029,39	11.249,98
Contador - Pós Graduação	II	10.405,14	10.613,24	10.825,51	11.042,02	11.262,86	11.488,11	11.717,88	11.952,23	12.191,28	12.435,10	12.683,81	12.937,48
Contador - Mestrado	III	10.857,53	11.074,68	11.296,17	11.522,10	11.752,54	11.987,59	12.227,34	12.471,89	12.721,33	12.975,75	13.235,27	13.499,97
Contador - Doutorado	IV	11.309,93	11.536,13	11.766,85	12.002,19	12.242,23	12.487,08	12.736,82	12.991,56	13.251,39	13.516,41	13.786,74	14.062,48



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Advogado	I	9.047,94	9.228,90	9.413,48	9.601,75	9.793,79	9.989,66	10.189,46	10.393,24	10.601,11	10.813,13	11.029,39	11.249,98
Advogado - Pós	II	10.405,14	10.613,24	10.825,51	11.042,02	11.262,86	11.488,11	11.717,88	11.952,23	12.191,28	12.435,10	12.683,81	12.937,48
Advogado - Mestrado	III	10.857,53	11.074,68	11.296,17	11.522,10	11.752,54	11.987,59	12.227,34	12.471,89	12.721,33	12.975,75	13.235,27	13.499,97
Advogado - Doutorado	IV	11.309,93	11.536,13	11.766,85	12.002,19	12.242,23	12.487,08	12.736,82	12.991,56	13.251,39	13.516,41	13.786,74	14.062,48
Assistente Social	I	5.245,18	5.350,09	5.457,09	5.566,23	5.677,56	5.791,11	5.906,93	6.025,07	6.145,57	6.268,48	6.393,85	6.521,73
Ass. Social - Pós	II	6.031,96	6.152,59	6.275,65	6.401,16	6.529,18	6.659,77	6.792,96	6.928,82	7.067,40	7.208,75	7.352,92	7.499,98
Ass. Social - Mestrado	III	6.294,21	6.420,10	6.548,50	6.679,47	6.813,06	6.949,32	7.088,31	7.230,07	7.374,67	7.522,17	7.672,61	7.826,06
Ass. Social - Doutorado	IV	6.556,47	6.687,60	6.821,36	6.957,78	7.096,94	7.238,88	7.383,66	7.531,33	7.681,95	7.835,59	7.992,31	8.152,15
Engenheiro Civil	I	5.245,18	5.350,09	5.457,09	5.566,23	5.677,56	5.791,11	5.906,93	6.025,07	6.145,57	6.268,48	6.393,85	6.521,73
Eng. Civil - Pós	II	6.031,96	6.152,59	6.275,65	6.401,16	6.529,18	6.659,77	6.792,96	6.928,82	7.067,40	7.208,75	7.352,92	7.499,98
Eng. Civil - Mestrado	III	6.294,21	6.420,10	6.548,50	6.679,47	6.813,06	6.949,32	7.088,31	7.230,07	7.374,67	7.522,17	7.672,61	7.826,06
Eng. Civil - Doutorado	IV	6.556,47	6.687,60	6.821,36	6.957,78	7.096,94	7.238,88	7.383,66	7.531,33	7.681,95	7.835,59	7.992,31	8.152,15
Engenheiro Agrônomo	I	5.245,18	5.350,09	5.457,09	5.566,23	5.677,56	5.791,11	5.906,93	6.025,07	6.145,57	6.268,48	6.393,85	6.521,73
Eng. Agrônomo - Pós	II	6.031,96	6.152,59	6.275,65	6.401,16	6.529,18	6.659,77	6.792,96	6.928,82	7.067,40	7.208,75	7.352,92	7.499,98
Eng. Agrônomo - Mestrado	III	6.294,21	6.420,10	6.548,50	6.679,47	6.813,06	6.949,32	7.088,31	7.230,07	7.374,67	7.522,17	7.672,61	7.826,06
Eng. Agrônomo - Doutorado	IV	6.556,47	6.687,60	6.821,36	6.957,78	7.096,94	7.238,88	7.383,66	7.531,33	7.681,95	7.835,59	7.992,31	8.152,15
Enfermeiro Padrão	I	5.245,18	5.350,09	5.457,09	5.566,23	5.677,56	5.791,11	5.906,93	6.025,07	6.145,57	6.268,48	6.393,85	6.521,73
Enf. Padrão - Pós	II	6.031,96	6.152,59	6.275,65	6.401,16	6.529,18	6.659,77	6.792,96	6.928,82	7.067,40	7.208,75	7.352,92	7.499,98
Enf. Padrão - Mestrado	III	6.294,21	6.420,10	6.548,50	6.679,47	6.813,06	6.949,32	7.088,31	7.230,07	7.374,67	7.522,17	7.672,61	7.826,06
Enf. Padrão - Doutorado	IV	6.556,47	6.687,60	6.821,36	6.957,78	7.096,94	7.238,88	7.383,66	7.531,33	7.681,95	7.835,59	7.992,31	8.152,15
Odontólogo 20hr	I	5.245,18	5.350,09	5.457,09	5.566,23	5.677,56	5.791,11	5.906,93	6.025,07	6.145,57	6.268,48	6.393,85	6.521,73
Odontólogo c/ Pós Gr.	II	6.031,96	6.152,59	6.275,65	6.401,16	6.529,18	6.659,77	6.792,96	6.928,82	7.067,40	7.208,75	7.352,92	7.499,98
Odontólogo c/Mestrado	III	6.294,21	6.420,10	6.548,50	6.679,47	6.813,06	6.949,32	7.088,31	7.230,07	7.374,67	7.522,17	7.672,61	7.826,06
Odontólogo c/Doutorado	IV	6.556,47	6.687,60	6.821,36	6.957,78	7.096,94	7.238,88	7.383,66	7.531,33	7.681,95	7.835,59	7.992,31	8.152,15
Odontólogo 40hr	I	8.413,61	8.581,88	8.753,52	8.928,59	9.107,16	9.289,31	9.475,09	9.664,59	9.857,89	10.055,04	10.256,14	10.461,27



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Odontólogo c/ Pós Gr.	II	9.675,66	9.869,17	10.066,56	10.267,89	10.473,24	10.682,71	10.896,36	11.114,29	11.336,58	11.563,31	11.794,57	12.030,47
Odontólogo c/Mestrado	III	10.096,34	10.298,27	10.504,23	10.714,32	10.928,61	11.147,18	11.370,12	11.597,52	11.829,47	12.066,06	12.307,38	12.553,53
Odontólogo c/Doutorado	IV	10.517,01	10.727,35	10.941,90	11.160,74	11.383,95	11.611,63	11.843,87	12.080,74	12.322,36	12.568,80	12.820,18	13.076,58
Farm. Bioquímico	I	5.245,18	5.350,09	5.457,09	5.566,23	5.677,56	5.791,11	5.906,93	6.025,07	6.145,57	6.268,48	6.393,85	6.521,73
Farm. Bioquim -Pós	II	6.031,96	6.152,59	6.275,65	6.401,16	6.529,18	6.659,77	6.792,96	6.928,82	7.067,40	7.208,75	7.352,92	7.499,98
Farm. Bioquim - Mestrado	III	6.294,21	6.420,10	6.548,50	6.679,47	6.813,06	6.949,32	7.088,31	7.230,07	7.374,67	7.522,17	7.672,61	7.826,06
Farm. Bioquim - Doutorado	IV	6.556,47	6.687,60	6.821,35	6.957,78	7.096,94	7.238,87	7.383,65	7.531,33	7.681,95	7.835,59	7.992,30	8.152,15
Nutricionista	I	5.245,18	5.350,09	5.457,09	5.566,23	5.677,56	5.791,11	5.906,93	6.025,07	6.145,57	6.268,48	6.393,85	6.521,73
Nutricionista - Pós	II	6.031,96	6.152,59	6.275,65	6.401,16	6.529,18	6.659,77	6.792,96	6.928,82	7.067,40	7.208,75	7.352,92	7.499,98
Nutricionista - Mestrado	III	6.294,21	6.420,10	6.548,50	6.679,47	6.813,06	6.949,32	7.088,31	7.230,07	7.374,67	7.522,17	7.672,61	7.826,06
Nutricionista - Doutorado	IV	6.556,47	6.687,60	6.821,35	6.957,78	7.096,94	7.238,87	7.383,65	7.531,33	7.681,95	7.835,59	7.992,30	8.152,15
Fisioterapeuta	I	5.245,18	5.350,09	5.457,09	5.566,23	5.677,56	5.791,11	5.906,93	6.025,07	6.145,57	6.268,48	6.393,85	6.521,73
Fisioterapeuta -Pós	II	6.031,96	6.152,59	6.275,65	6.401,16	6.529,18	6.659,77	6.792,96	6.928,82	7.067,40	7.208,75	7.352,92	7.499,98
Fisioterapeuta. - Mestrado	III	6.294,21	6.420,10	6.548,50	6.679,47	6.813,06	6.949,32	7.088,31	7.230,07	7.374,67	7.522,17	7.672,61	7.826,06
Fisioterapeuta. - Doutorado	IV	6.556,47	6.687,60	6.821,35	6.957,78	7.096,94	7.238,87	7.383,65	7.531,33	7.681,95	7.835,59	7.992,30	8.152,15
Fonoaudióloga	I	5.245,18	5.350,09	5.457,09	5.566,23	5.677,56	5.791,11	5.906,93	6.025,07	6.145,57	6.268,48	6.393,85	6.521,73
Fono - Pós Graduação	II	6.031,96	6.152,59	6.275,65	6.401,16	6.529,18	6.659,77	6.792,96	6.928,82	7.067,40	7.208,75	7.352,92	7.499,98
Fono - Mestrado	III	6.294,21	6.420,10	6.548,50	6.679,47	6.813,06	6.949,32	7.088,31	7.230,07	7.374,67	7.522,17	7.672,61	7.826,06
Fono -Doutorado	IV	6.556,47	6.687,60	6.821,35	6.957,78	7.096,94	7.238,87	7.383,65	7.531,33	7.681,95	7.835,59	7.992,30	8.152,15
Psicólogo	I	5.245,18	5.350,09	5.457,09	5.566,23	5.677,56	5.791,11	5.906,93	6.025,07	6.145,57	6.268,48	6.393,85	6.521,73
Psicólogo - Pós	II	6.031,96	6.152,59	6.275,65	6.401,16	6.529,18	6.659,77	6.792,96	6.928,82	7.067,40	7.208,75	7.352,92	7.499,98
Psicólogo - Mestrado	III	6.294,21	6.420,10	6.548,50	6.679,47	6.813,06	6.949,32	7.088,31	7.230,07	7.374,67	7.522,17	7.672,61	7.826,06
Psicólogo - Doutorado	IV	6.556,47	6.687,60	6.821,35	6.957,78	7.096,94	7.238,87	7.383,65	7.531,33	7.681,95	7.835,59	7.992,30	8.152,15
Instrutor Ed. Física	I	5.245,18	5.350,09	5.457,09	5.566,23	5.677,56	5.791,11	5.906,93	6.025,07	6.145,57	6.268,48	6.393,85	6.521,73



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Instrutor Ed. Física - Pós	II	6.031,96	6.152,59	6.275,65	6.401,16	6.529,18	6.659,77	6.792,96	6.928,82	7.067,40	7.208,75	7.352,92	7.499,98
Instrutor Ed.Fís.Mestrado	III	6.294,21	6.420,10	6.548,50	6.679,47	6.813,06	6.949,32	7.088,31	7.230,07	7.374,67	7.522,17	7.672,61	7.826,06
Instrutor Ed. Fís. Doutorado	IV	6.556,47	6.687,60	6.821,35	6.957,78	7.096,94	7.238,87	7.383,65	7.531,33	7.681,95	7.835,59	7.992,30	8.152,15
Instrutor de Bandas	I	5.670,41	5.783,82	5.899,49	6.017,48	6.137,83	6.260,59	6.385,80	6.513,52	6.643,79	6.776,66	6.912,19	7.050,44
Instrutor de Bandas - Pós	II	6.520,97	6.651,39	6.784,41	6.920,10	7.058,51	7.199,68	7.343,67	7.490,54	7.640,35	7.793,16	7.949,02	8.108,00
Instrutor - Mestrado	III	6.804,48	6.940,57	7.079,39	7.220,97	7.365,39	7.512,70	7.662,95	7.816,21	7.972,54	8.131,99	8.294,63	8.460,52
Instrutor - Doutorado	IV	7.088,01	7.229,77	7.374,37	7.521,85	7.672,29	7.825,74	7.982,25	8.141,90	8.304,74	8.470,83	8.640,25	8.813,05
Controlador Interno	I	9.047,94	9.228,90	9.413,48	9.601,75	9.793,79	9.989,66	10.189,46	10.393,24	10.601,11	10.813,13	11.029,39	11.249,98
Controlador Interno - Pós	II	10.405,13	10.613,23	10.825,50	11.042,00	11.262,85	11.488,10	11.717,86	11.952,22	12.191,27	12.435,09	12.683,79	12.937,47
Controlador - Mestrado	III	10.857,53	11.074,68	11.296,17	11.522,10	11.752,54	11.987,59	12.227,34	12.471,89	12.721,33	12.975,75	13.235,27	13.499,97
Controlador - Doutorado	IV	11.309,93	11.536,13	11.766,85	12.002,19	12.242,23	12.487,08	12.736,82	12.991,56	13.251,39	13.516,41	13.786,74	14.062,48

GRUPO OCUPACIONAL – TÉCNICO

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Auxiliar de Cons. Odontológico	A a L	2.296,15	2.342,07	2.388,91	2.436,69	2.485,42	2.535,13	2.585,83	2.637,55	2.690,30	2.744,11	2.798,99	2.854,97
Auxiliar de Enfermagem	A a L	2.296,15	2.342,07	2.388,91	2.436,69	2.485,42	2.535,13	2.585,83	2.637,55	2.690,30	2.744,11	2.798,99	2.854,97
Fiscal Tributário	A a L	3.024,89	3.085,39	3.147,10	3.210,04	3.274,24	3.339,72	3.406,52	3.474,65	3.544,14	3.615,02	3.687,32	3.761,07
Oficial de Licitações	A a L	3.024,89	3.085,39	3.147,10	3.210,04	3.274,24	3.339,72	3.406,52	3.474,65	3.544,14	3.615,02	3.687,32	3.761,07
Secretária Executiva	A a L	3.024,89	3.085,39	3.147,10	3.210,04	3.274,24	3.339,72	3.406,52	3.474,65	3.544,14	3.615,02	3.687,32	3.761,07
Técnico Agrícola	A a L	3.024,89	3.085,39	3.147,10	3.210,04	3.274,24	3.339,72	3.406,52	3.474,65	3.544,14	3.615,02	3.687,32	3.761,07
Técnico em Enfermagem	A a L	3.140,61	3.203,42	3.267,49	3.332,84	3.399,49	3.467,48	3.536,83	3.607,57	3.679,72	3.753,31	3.828,38	3.904,95
Técnico em Informática	A a L	3.024,89	3.085,39	3.147,10	3.210,04	3.274,24	3.339,72	3.406,52	3.474,65	3.544,14	3.615,02	3.687,32	3.761,07
Técnico em Meio Ambiente	A a L	3.024,89	3.085,39	3.147,10	3.210,04	3.274,24	3.339,72	3.406,52	3.474,65	3.544,14	3.615,02	3.687,32	3.761,07
Téc. em Recursos Humanos	A a L	3.024,89	3.085,39	3.147,10	3.210,04	3.274,24	3.339,72	3.406,52	3.474,65	3.544,14	3.615,02	3.687,32	3.761,07
Téc. Segurança do Trabalho	A a L	3.024,89	3.085,39	3.147,10	3.210,04	3.274,24	3.339,72	3.406,52	3.474,65	3.544,14	3.615,02	3.687,32	3.761,07
Topógrafo	A a L	3.024,89	3.085,39	3.147,10	3.210,04	3.274,24	3.339,72	3.406,52	3.474,65	3.544,14	3.615,02	3.687,32	3.761,07

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR

Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordaopar.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

GRUPO OCUPACIONAL – ADMINISTRATIVO

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Agente Com. de Saúde	A a L	3242,00	3306,84	3372,98	3440,44	3509,25	3579,43	3651,02	3724,04	3798,52	3874,49	3951,98	4031,02
Ag. de Combate e Endemias	A a L	3242,00	3306,84	3372,98	3440,44	3509,25	3579,43	3651,02	3724,04	3798,52	3874,49	3951,98	4031,02
Auxiliar Administrativo	A a L	1778,53	1814,10	1850,38	1887,39	1925,14	1963,64	2002,92	2042,97	2083,83	2125,51	2168,02	2211,38
Of. de Contratos e Convênios	A a L	3024,89	3085,39	3147,10	3210,04	3274,24	3339,72	3406,52	3474,65	3544,14	3615,02	3687,32	3761,07
Oficial Administrativo	A a L	2338,67	2385,45	2433,16	2481,82	2531,46	2582,09	2633,73	2686,40	2740,13	2794,93	2850,83	2907,85
Recepcionista	A a L	1624,48	1656,97	1690,11	1723,91	1758,39	1793,56	1829,43	1866,01	1903,34	1941,40	1980,23	2019,83
Telefonista	A a L	1624,48	1656,97	1690,11	1723,91	1758,39	1793,56	1829,43	1866,01	1903,34	1941,40	1980,23	2019,83
Vigilante Sanitário	A a L	2562,99	2614,25	2666,53	2719,86	2774,26	2829,75	2886,34	2944,07	3002,95	3063,01	3124,27	3186,75

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇOS GERAIS

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Artesão	A a L	1691,34	1725,17	1759,67	1794,86	1830,76	1867,37	1904,72	1942,82	1981,67	2021,31	2061,73	2102,97
Artífice Especializado	A a L	1814,84	1851,13	1888,16	1925,92	1964,44	2003,73	2043,80	2084,68	2126,37	2168,90	2212,28	2256,52
Assistente ao Educando	A a L	1698,32	1732,29	1766,93	1802,27	1838,32	1875,08	1912,58	1950,84	1989,85	2029,65	2070,24	2111,65
Aux. Administrativo da Ed.	A a L	1859,37	1896,55	1934,48	1973,17	2012,64	2052,89	2093,95	2135,83	2178,54	2222,11	2266,56	2311,89
Auxiliar de Biblioteca	A a L	1698,32	1732,29	1766,93	1802,27	1838,32	1875,08	1912,58	1950,84	1989,85	2029,65	2070,24	2111,65
Auxiliar de Serviços Gerais	A a L	1691,34	1725,17	1759,67	1794,86	1830,76	1867,37	1904,72	1942,82	1981,67	2021,31	2061,73	2102,97
Auxiliar de Topógrafo	A a L	2338,67	2385,45	2433,16	2481,82	2531,46	2582,09	2633,73	2686,40	2740,13	2794,93	2850,83	2907,85
Confeiteiro	A a L	1698,32	1732,29	1766,93	1802,27	1838,32	1875,08	1912,58	1950,84	1989,85	2029,65	2070,24	2111,65
Controlador de Estoque	A a L	2338,67	2385,45	2433,16	2481,82	2531,46	2582,09	2633,73	2686,40	2740,13	2794,93	2850,83	2907,85
Cozinheira	A a L	1691,34	1725,17	1759,67	1794,86	1830,76	1867,37	1904,72	1942,82	1981,67	2021,31	2061,73	2102,97
Maestro	A a L	2338,67	2385,45	2433,16	2481,82	2531,46	2582,09	2633,73	2686,40	2740,13	2794,93	2850,83	2907,85
Mecânico Geral	A a L	2800,80	2856,82	2913,95	2972,23	3031,68	3092,31	3154,16	3217,24	3281,59	3347,22	3414,16	3482,45



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Merendeira	A a L	1691,34	1725,17	1759,67	1794,86	1830,76	1867,37	1904,72	1942,82	1981,67	2021,31	2061,73	2102,97
Mestre de Obras	A a L	3249,37	3314,36	3380,65	3448,26	3517,23	3587,57	3659,32	3732,51	3807,16	3883,30	3960,97	4040,19
Motorista	A a L	2296,15	2342,07	2388,91	2436,69	2485,42	2535,13	2585,83	2637,55	2690,30	2744,11	2798,99	2854,97
Op. de Máquinas Agrícolas	A a L	2749,88	2804,88	2860,97	2918,19	2976,56	3036,09	3096,81	3158,75	3221,92	3286,36	3352,09	3419,13
Op.de Máquinas Rodoviárias	A a L	2749,88	2804,88	2860,97	2918,19	2976,56	3036,09	3096,81	3158,75	3221,92	3286,36	3352,09	3419,13
Operador de Moto Niveladora	A a L	2749,88	2804,88	2860,97	2918,19	2976,56	3036,09	3096,81	3158,75	3221,92	3286,36	3352,09	3419,13
Op. de Retro Escavadeira	A a L	2749,88	2804,88	2860,97	2918,19	2976,56	3036,09	3096,81	3158,75	3221,92	3286,36	3352,09	3419,13
Pedreiro	A a L	2338,67	2385,45	2433,16	2481,82	2531,46	2582,09	2633,73	2686,40	2740,13	2794,93	2850,83	2907,85
Secretária(o) Escolar	A a L	2338,67	2385,45	2433,16	2481,82	2531,46	2582,09	2633,73	2686,40	2740,13	2794,93	2850,83	2907,85
Servente	A a L	1691,34	1725,17	1759,67	1794,86	1830,76	1867,37	1904,72	1942,82	1981,67	2021,31	2061,73	2102,97

ANEXO VI - PARTE DA LEI Nº. 10592025

ESTRUTURA DE CARGOS E VENCIMENTOS DE PROVIMENTO EFETIVO - MAGISTÉRIO CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - PROGRESSÃO FUNCIONAL E SALARIAL

CARGO	CLASSE	REF. 1	REF. 2	REF. 3	REF. 4	REF. 5	REF. 6	REF. 7	REF. 8	REF. 9	REF. 10	REF. 11	REF. 12	REF. 13	REF. 14	REF. 15
Professor Nível Médio Mod. Normal	I	2.403,00	2.451,06	2.500,08	2.550,08	2.601,08	2.653,10	2.706,17	2.760,29	2.815,50	2.871,81	2.929,24	2.987,83	3.047,58	3.108,53	3.170,71
Professor Nível Superior Pedagogia	II	2.523,14	2.573,61	2.625,08	2.677,58	2.731,13	2.785,76	2.841,47	2.898,30	2.956,27	3.015,39	3.075,70	3.137,21	3.199,96	3.263,96	3.329,24
Professor Nível Superior em Educação Física	II	2.523,14	2.573,61	2.625,08	2.677,58	2.731,13	2.785,76	2.841,47	2.898,30	2.956,27	3.015,39	3.075,70	3.137,21	3.199,96	3.263,96	3.329,24
Professor Nível Superior em Artes Visuais	II	2.523,14	2.573,61	2.625,08	2.677,58	2.731,13	2.785,76	2.841,47	2.898,30	2.956,27	3.015,39	3.075,70	3.137,21	3.199,96	3.263,96	3.329,24
Professor Nível Superior em língua estrangeira	II	2.523,14	2.573,61	2.625,08	2.677,58	2.731,13	2.785,76	2.841,47	2.898,30	2.956,27	3.015,39	3.075,70	3.137,21	3.199,96	3.263,96	3.329,24
Professor Nível Superior em Letras/Literatura	II	2.523,14	2.573,61	2.625,08	2.677,58	2.731,13	2.785,76	2.841,47	2.898,30	2.956,27	3.015,39	3.075,70	3.137,21	3.199,96	3.263,96	3.329,24



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Professor Nível de Pós-Graduação	III	2.649,30	2.702,29	2.756,33	2.811,46	2.867,69	2.925,04	2.983,54	3.043,22	3.104,08	3.166,16	3.229,48	3.294,07	3.359,96	3.427,15	3.495,70
Professor Nível de Mestrado	IV	2.755,28	2.810,39	2.866,59	2.923,93	2.982,41	3.042,05	3.102,89	3.164,95	3.228,25	3.292,82	3.358,67	3.425,85	3.494,36	3.564,25	3.635,54
Professor Nível de Doutorado	V	2.975,70	3.035,21	3.095,92	3.157,84	3.220,99	3.285,41	3.351,12	3.418,14	3.486,51	3.556,24	3.627,36	3.699,91	3.773,91	3.849,38	3.926,37

Gabinete do Prefeito, Foz de Jordão 27 de janeiro de 2026.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCLUSÃO DO VOTO:

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, procedeu-se a análise do **Projeto de Lei nº. 1059/2026**, e exarou entendimento pela regularidade da tramitação da matéria, com fulcro na fundamentação apresentada e em consonância com o **Parecer do Jurídico da Câmara Municipal nº. 006/2026**.

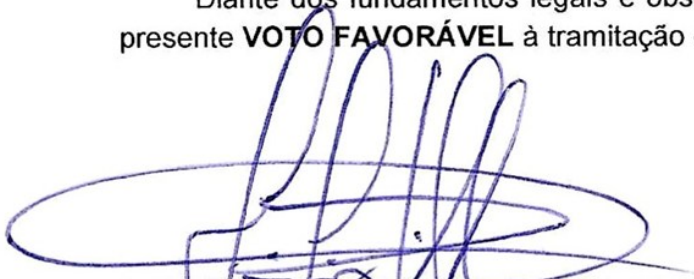
O Vereador Presidente da Comissão Justiça e Redação MICHAEL JOSÉ MAROLETTO, considerando a argumentação apresentada, emite VOTO FAVORÁVEL a tramitação da matéria.

O Vereador Relator da Comissão Justiça e Redação IVAN PINHEIRO DA SILVA, considerando a argumentação apresentada, emite VOTO FAVORÁVEL a tramitação da matéria.

O Vereador Membro da Comissão Justiça e Redação JOELSON DE DEUS RAMOS, considerando a argumentação apresentada, emite VOTO FAVORÁVEL a tramitação da matéria.

Diante dos fundamentos legais e observado a Lei Orgânica e o Regimento Interno, esta Comissão, depois da análise realizada, disponibiliza o presente **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 04 de Fevereiro de 2026.



IVAN PINHEIRO DA SILVA
Relator



MICHAEL JOSÉ MAROLETTO
Presidente



JOELSON DE DEUS RAMOS
Membro